



Lusa

DESPORTO

Luís Filipe Vieira renuncia à presidência do Benfica

Empresário comunicou formalmente a sua decisão numa carta dirigida aos presidentes da mesa da assembleia geral da SAD e do clube das águas.

ANDRÉ GABRITA-MENDES
E INÊS PINTO MIGUEL
amendes@jornaleconomico.pt

Luís Filipe Vieira renunciou hoje à presidência do Sport Lisboa e Benfica e também da Benfica SAD, abandonando as funções depois de as ter suspenso na passada sexta-feira. Conforme apurou o Jornal Económico, Luís Filipe Vieira comunicou formalmente a sua decisão numa carta dirigida aos presidentes da mesa da assembleia geral da SAD e também do clube das águas.

A demissão do presidente benfiquista, que foi novamente eleito no ano passado, surgiu no âmbito da sua detenção, na semana passada, na sequência da operação Cartão Vermelho. Luís Filipe Vieira é suspeito por abuso de confiança, burla qualificada, falsificação, fraude fiscal e branqueamento.

Na sexta-feira, o juiz Carlos Alexandre determinou que Luís Filipe Vieira vai ficar sujeito a uma medida de prisão domiciliária até pagamento de uma caução de três milhões de euros. Além desta caução, Luís Filipe Vieira terá como medidas de coação a proibição de contactos entre arguidos (à exceção do contacto entre Luís Filipe Vieira e o filho Tiago Vieira), proibição de saída para o estrangeiro e entrega do passaporte.

Além disso, Luís Filipe Vieira, Tiago Vieira, José António dos Santos e Bruno Macedo estão sujeitos ao termo de identidade e residência.

Em causa estão factos ocorridos, "essencialmente, a partir de 2014 e até ao presente e suscetíveis de integrarem a prática, entre outros, de crimes de abuso de confiança, burla qualificada, falsificação, fraude fiscal e branqueamento", segundo avançou o Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) na quarta-feira.

A investigação está a ser dirigida pela Autoridade Tributária (AT) que analisa "negócios e financiamentos em montante total superior a 100 milhões de euros, que poderão ter acarretado elevados

prejuízos para o Estado e para algumas das sociedades", de acordo com o DCIAP.

A Benfica SAD comunicou na quarta-feira à CMVM que o período de revogação de ordens irá estender-se até ao último dia do período de subscrição do empréstimo obrigacionista, 23 de julho. Esta emissão tem previsto um montante global inicial de 35 milhões de euros, a um prazo de três anos, pagando uma taxa de juro de 4%.

"Tendo em consideração os desenvolvimentos dos últimos dias, a Benfica SAD, em articulação com o Banco Organizador e Coordenador Global e os Bancos Colocadores da referida oferta pública, tomou a decisão de estender o período de revogação de ordens até ao último dia da oferta (inclusive), ou seja, 23 de julho de 2021", pode ler-se na comunicação efetuada ao mercado.

Na quarta-feira, o Conselho Fiscal da Benfica SAD comunicou ao Conselho de Administração que irá conferir um prazo de 30 dias ao presidente auto-suspenso da SAD, Luís Filipe Vieira, no sentido de se demitir ou poder recuperar a possibilidade de contactar com outros administradores, uma medida de coação imposta pelo juiz Carlos Alexandre no âmbito da investigação em torno da operação "Cartão Vermelho". ●

Arguido da "Operação Cartão Vermelho" renunciou, com efeitos imediatos, à presidência do clube e da Benfica SAD